

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA N° 133 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir e designar os servidores conforme a *Portaria n° 059, de 01 de junho de 2012*, pelos servidores abaixo indicado, com observância da legislação vigente, para atuarem como fiscal titular e substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **22/2012**

PROCESSO N°: **23411.000094/2012-22**

CONTRATADA: **JAIR WRZESINSKI**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e Limpeza de Caixa D'água nas áreas internas e externas dos imóveis ocupados pelo Instituto Federal do Paraná descritos no item 2.1.2 do Termo de Referência, **Lote 1**, considerando periodicidade de 3 (três) aplicações/limpezas no período de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2012

UNIDADE EAD – Rua Emílio Bertolini, 68.

FISCAL TITULAR ATÉ 31/07/2013: Célia Carli

MATRÍCULA SIAPE N°: 1820383

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 01/08/2013: Márcio Renato Gomes

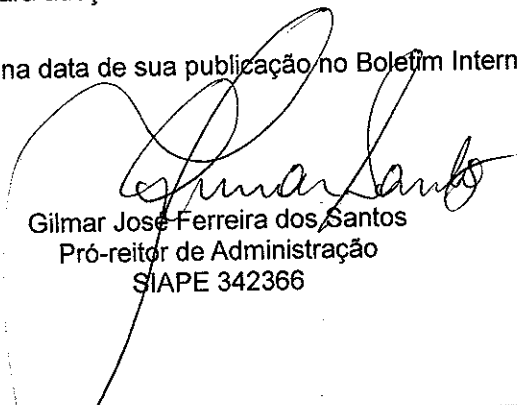
MATRÍCULA SIAPE N°: 1943522

FISCAL SUBSTITUTO: Thiago da Costa Florêncio

MATRÍCULA SIAPE N°: 1893773

Art. 2º Estabelecer que os fiscais realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal seja encaminhada, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2013.


Gilmar José Ferreira dos Santos
Pró-reitor de Administração
SIAPE 342366

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP: 80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1600